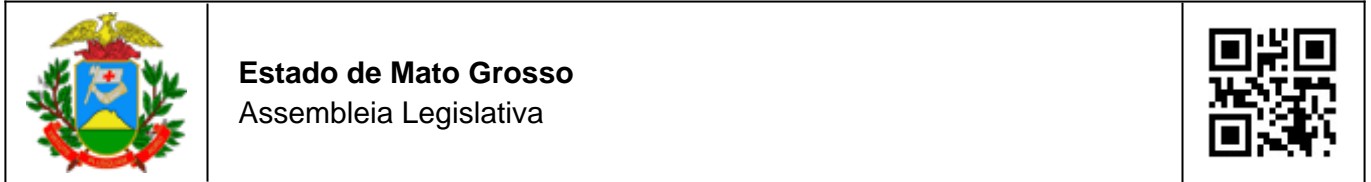


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9jqvpdho SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5580/2019 Protocolo nº 10274/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE REFORMA GERAL DA ESCOLA, CONSTANDO DOS SEGUINTE ITENS: REFORMA DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES; ADEQUAÇÃO DE UMA SALA PARA AUDITÓRIO; PINTURA GERAL COM REBOCO; REFORMA E REPAROS NA CALÇADA E GARAGEM COBERTA; ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE; JARDINAGEM; SUBSTITUIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA PARA PVC EM 7 SALAS DE AULA; SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE BARRO POR ETERNIT; IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO COM BRINQUEDOS E BANCOS; REFORMA GERAL DOS BANHEIROS; DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, BR 364, KM 353, Município de Santo Antonio de Leverger -MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE REFORMA GERAL DA ESCOLA, CONSTANDO DOS SEGUINTE ITENS: REFORMA DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES; ADEQUAÇÃO DE UMA SALA PARA AUDITÓRIO; PINTURA GERAL COM REBOCO; REFORMA E REPAROS NA CALÇADA E GARAGEM COBERTA; ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE; JARDINAGEM; SUBSTITUIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA PARA PVC EM 7 SALAS DE AULA; SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE BARRO POR ETERNIT; IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO COM BRINQUEDOS E BANCOS; REFORMA GERAL DOS BANHEIROS; DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, na BR 364, KM 353, Município de Santo Antonio de Leverger -MT.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição trazida pela Diretora da Escola, Professora Eva Nunes Silva, devido a situação precária que se encontra o estabelecimento merecendo a atenção do Poder Público, para atender uma população rural de várias localidades que vem em busca do conhecimento e da escolarização. A melhoria do ambiente escolar será fundamental para a motivação e melhor desempenho dos alunos.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, para a acolhida e aprovação desta Proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual